



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 96, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,
e

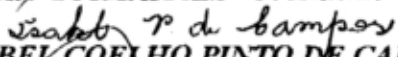
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 094/94,

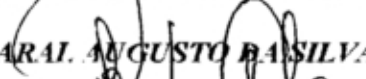
RESOLVE:

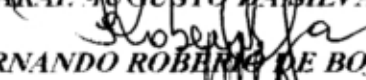
Artigo Único - Homologar o Contrato de Prestação de Serviço, assinado em 03 de janeiro de 1994, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Roberto Pinto Victório, objetivando prestar serviços de Direção e Regência da Orquestra Sinfônica Universitária - OSU à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02
de agosto de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAÍ AUGUSTO BASILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro